



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05 /2020 - SECULT**  
**PROCESSO Nº 24783/2018-83**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 - SECULT**

**PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2020 - SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NA ESCOLA DE ARTES CÊNICAS WILSON GERALDO AOS MUNICÍPIES.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010; e de outro lado a **ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS**, doravante denominada **COLABORADORA**, com sede na Rua José Clemente Pereira, nº 47/13, Campo Grande, em Santos/SP, CEP: 11070-320, inscrita no CNPJ sob nº 10.984.224/0001-39, neste ato representada por **VANUSA DE SANTIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 29.053.434-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 267.504.258-79, tem entre si justo e convencionado aditar o Termo de Colaboração 03/2020 - SECULT, celebrado em 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado no Processo 24783/2018-83, mediante a estipulação das cláusulas e condições adiante descritas:



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Considerando a declaração do estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 6/2020 e do Decreto nº 8.898/2020 e, ainda, o disposto no Decreto nº 8937/2020, ficam os valores ajustados no Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT reduzidos em 20%, com fulcro no Artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** À vista do disposto no "caput" desta Cláusula o valor mensal do presente Termo de Colaboração é R\$ 43.763,20 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).-

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Plano de Trabalho referente as alterações ora descritas, integra o presente como Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu Isabel Cristina de Almeida Alves, o digitei, datado e assinado.

Santos, 15 / 09 / 2020.

  
**RAFAEL MARINHO FERNANDES  
LEAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
CULTURA

Wellington R. Gomes de Lima  
Secretário Municipal de Cultura  
(em substituição)

  
**TESTEMUNHA**

Marcela S. A. A. Umbria  
Rég. 35.908-3  
DERAT / GPM

  
**VANUSA DE SANTIS**  
ABRACE – ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

  
**TESTEMUNHA**

Elaine Nascimento da Conceição  
Rég. 34.112-3  
Derat / GPM



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**ROCESSO Nº 24783/2018-83**

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**

5

*Santos*



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

460

**ANEXO I – Planilha de Carga Horária Reduzida**

Plano de trabalho atual		20% (MAIO A DEZEMBRO)		
Carga de Registro	Funções atribuídas de acordo com plano de trabalho	Carga horária mensal	Funções atribuídas de acordo com plano de trabalho	
Professor I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de interpretação I (80h)</li> <li>Professor de expressão vocal II (40h)</li> <li>Professor de interpretação 3ª idade (24h)</li> </ul>	124h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de interpretação I (80h)</li> <li>Professor de expressão vocal II (40h)</li> <li>Professor de interpretação 3ª idade (SUSPENSO DE MAIO A DEZEMBRO)</li> </ul>	120h/aula
Professor II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de interpretação II (60h)</li> <li>Professor de expressão corporal II (40h)</li> </ul>	120h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de interpretação II (64h)</li> <li>Professor de expressão corporal II (32h)</li> </ul>	98h/aulas
Professor III	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de História do Teatro I e II (80h)</li> <li>Professor de leitura e análise de texto (40h)</li> </ul>	120h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de História do Teatro I e II (64h)</li> <li>Professor de leitura e análise de texto (32h)</li> </ul>	98h/aulas
Professor IV	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de interpretação II (80h)</li> </ul>	80h/aula	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de interpretação II (64h)</li> </ul>	64h/aulas
Professor V	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de canto (40h)</li> <li>Professor de canto 3ª idade (12h)</li> </ul>	62h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de canto (40h)</li> <li>Professor de canto 3ª idade (SUSPENSO DE MAIO A DEZEMBRO)</li> </ul>	40h/aulas
Professor VI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de expressão corporal I (40h)</li> <li>Professor de dança 3ª idade (12h)</li> </ul>	52h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de expressão corporal I (40h)</li> <li>Professor de dança 3ª idade (SUSPENSO DE MAIO A DEZEMBRO)</li> </ul>	40h/aulas
Professor VII	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de dança</li> </ul>	40h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de dança</li> </ul>	32h/aulas
Professor VIII	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de expressão vocal I</li> </ul>	40h/aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de expressão vocal I</li> </ul>	32h/aulas
Produtor I		28 horas		22 horas
Produtor II		24 horas		20 horas
Produtor III				

Contratação de Oficiais – atual		20% (MAIO A DEZEMBRO)	
Oficina	Quantidade	Carga horária	Quantidade
Produção	01	16h	01
Cartografia	01	16h	01
Adereços	01	16h	01

Contratação de Serviços Essenciais – atual		20% (MAIO A DEZEMBRO)	
Contador	Valor mensal	Contador	Valor mensal
	R\$ 2.000,00		R\$ 1.600,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

461

<b>ANEXO II - Planilha Orçamentária Reduzida</b>			
<b>Plano Orçamentário Atual</b>			
Gastos com contratação de pessoal	52.416,00	Gastos com contratação de pessoal	42.048,00
Serviços essenciais (contabilidade)	2.000,00	Serviços essenciais (contabilidade)	1.600,00
Pagamento de Oficinas (Reserva mensal)	288,00	Pagamento de Oficinas (Reserva mensal)	115,20
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>54.704,00</b>		

*ambus*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):**

05 /2020 - SECULT - (Primeiro Aditamento ao Termo de Fomento nº 03/2020 - SECULT)

**OBJETO:**

Reduzir o valor mensal no Termo de Colaboração.03/2020- SECULT, em 20% (vinte e por cento) no período de 01 de maio até o final deste exercício.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 15 / 09 /2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:**

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

**Cargo:**

Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 259.283.698-59

RG: 32.675.531-7

**Data de Nascimento:**

09/01/1979

**Endereço residencial completo:**

Rua Voluntário Santista, nº 17, apto: 201, Boqueirão, em Santos/SP, CEP: 11.055-020

**E-mail institucional:**

paulobarbosa@santos.sp.gov.br

**E-mail pessoal:**

palexbarbosa@uol.com.br

**Telefone:**

(13) 3201-5000 e (13) 3201-5073

**Assinatura:**

8

Paulo



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**Nome:** RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

**Cargo:** Secretário Municipal de Cultura

**CPF:** 285.709.568-60 **RG:** 27.877.723-5

**Data de Nascimento:** 04/03/1980

**Endereço residencial completo:** Praça Fernandes Pacheco nº 10, apto. 51B -  
Gonzaga, em Santos/SP, CEP: 11.060-410

**E-mail institucional:** rafaeleal@santos.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** rafaeleal@terra.com.br

**Telefone(s):** (13) 99665-0631 / 99718-0631

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Wellington R. Gomes de Lima*  
Secretário Municipal de Cultura  
(em substituição)

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

**NOME:** VANUSA DE SANTIS

**Cargo:** Diretora Presidente da ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES  
CÊNICAS

**CPF:** 267.504.258-79 **RG:** 29.053.434-3

**Data de Nascimento:** 08/07/1977

**Endereço residencial completo:** Av. Jornalista Paulo Matos, 239 apto 72 bloco 1,  
Areia Branca, em Santos/SP, CEP: 11085-496.

**E-mail institucional:** associacaoabracecontato@gmail.com

**E-mail pessoal:** vanusadesantis@gmail.com

**Telefone(s):** (13) 3040-4238 / (13) 99749-8309

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Vanusa de Santis*

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE- SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83  
**COLABORADORA:** ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES  
CÊNICAS  
**CNPJ Nº:** 10.984.224/0001-39  
**TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº:** 05 /2020 - SECULT.  
**DATA DA  
ASSINATURA:** 15 / 09 /2020.  
**VIGÊNCIA:** Vinculada a vigência do Termo 03/2020 - SECULT  
**OBJETO:** Reduzir o valor mensal no Termo de Colaboração  
03/2020- SECULT, em 20% (vinte e por cento) no  
período de 01 de maio até o final deste exercício.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.763,20 (quarenta e três mil, setecentos e  
sessenta e três reais e vinte centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 15 / 09 /2020.

  
**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [rafaeleal@terra.com.br](mailto:rafaeleal@terra.com.br)

Wellington R. Gomes de Lima  
Secretário Municipal de Cultura  
(em substituição)